

Resolução nº 007/2024

**Defere a renovação de registro de entidade
não governamental.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação do registro da **CENTRO DE TREINAMENTO DE VILA VELHA/CTVV** – CNPJ 16.628.340/0001-00, situada na Rua Alagoas, nº 11, Bairro Normília da Cunha, Vila Velha - ES, **sob o registro de nº 23**.

Art. 2º Este registro terá validade até 21 de março de 2028, conforme art. 5º da Resolução 021/2027/COMCAVV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de março de 2024.

Gustavo Rigoni da Silva

Presidente em Exercício/COMCAVV - Biênio 2023/2025

Casa dos Conselhos/SEMAS/PMVV

Av. Luciano das Neves, nº. 430, Centro/Prainha - Vila Velha/ES - CEP 29100-200
Telefone (27) 99877-8297 – E-mail: comcavv@vilavelha.es.gov.br

